



Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

[www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

“Povo sem tradição morre a cada geração”

## PORTARIA Nº 004/2023

O SENHOR **ROBERTO BASSO** – PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA – CBTG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E,

**CONSIDERANDO**, que a diretoria executiva da CBTG, prima pela transparência, idoneidade e equidade no tratamento dos tradicionalistas que compõe o seu quadro de associados;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de esclarecer alguns pontos omissos ou ambíguos no Regulamentos do FENART – Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha;

**CONSIDERANDO** o momento de exceção e retomada vivido pelas Entidades Tradicionalistas, em decorrência dos problemas enfrentados a nível nacional, em decorrência da COVID-19 (Coronavírus);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFINIR** que os agrupamentos Birivas poderão escolher 02 (duas) entre as 04 (quatro) danças previstas no Artigo 66 do Regulamento Artístico (FENART), dispensando-se assim a sequência dos blocos previstas no inciso I do mesmo artigo, sem prejuízo da ordem dos blocos para as próximas edições do FENART – Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha.





**Art. 2º - DETERMINAR** que a premiação das modalidades de: Chula, Música, Causo & Declamação, e Dança de Salão, sejam realizadas logo após o seu encerramento da modalidade, no palco em que foi realizada.

**Art. 3º - ESCLARECER:**

I - Para fins gerais os anos e data base das idades para cada categoria:

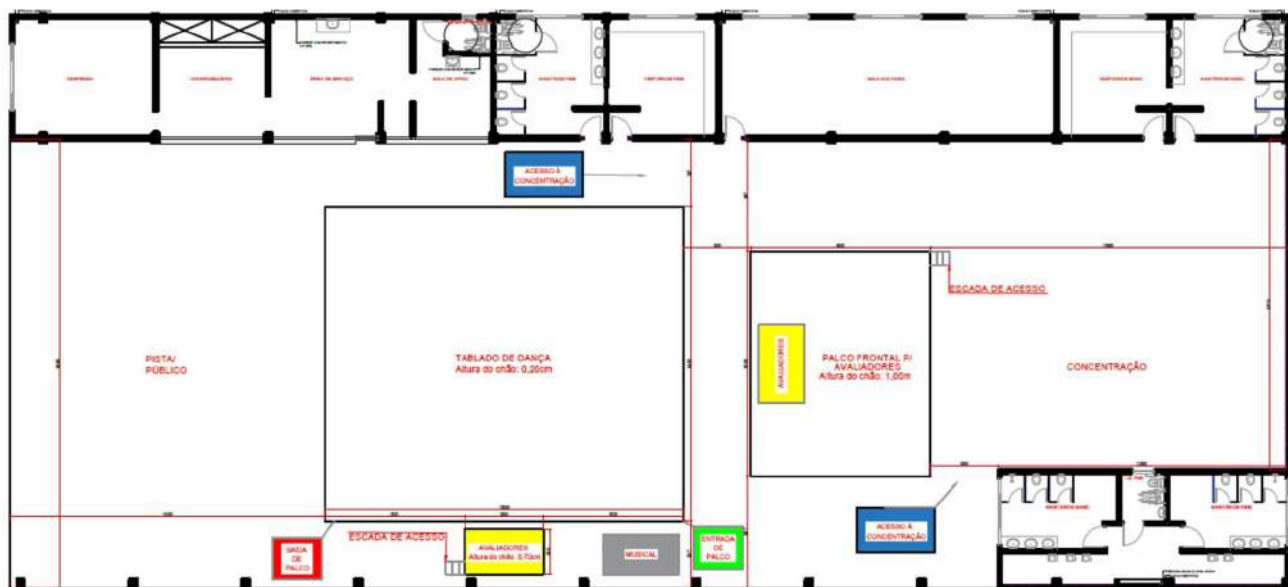
- a) Mirim: Todos os nascidos a partir do ano de 2010 (independente do dia de nascimento, podendo ser entre o dia 01/01 a 31/12);
- b) Juvenil: Todos os nascidos a partir do ano de 2006 (independente do dia de nascimento, podendo ser entre o dia 01/01 a 31/12);
- c) Adulta: Todos os nascidos até o ano de 2009 (independente do dia de nascimento, podendo ser entre o dia 01/01 a 31/12);
- d) Veterana: Todos os nascidos até o ano de 1993 (independente do dia de nascimento, podendo ser entre o dia 01/01 a 31/12);
- e) Vaqueano (Chula): Todos os nascidos até o dia 22/07/1983;
- f) Xiru (Dança de Salão): Todos os nascidos até o dia 21/07/1973;
- g) Xiru (Chula, Danças Tradicionais e Danças Tradicionais Campesinas): Todos os nascidos até o dia 22/07/1973;

II - Que os participantes, quando ausentes em primeira chamada, só poderão ser chamados novamente, se no momento da primeira chamada este ou seu acompanhante (músico), estiverem participando em outro palco, devendo para tanto, apresentarem declaração por escrito e assinada pelo presidente da comissão avaliadora do palco em que estavam fazendo sua apresentação (modelo anexo 1), e sua chamada se dará ao final da categoria/prova, da seguinte forma:

Palco 03	Palco 04	Palco 05	Palco 06
21/07 - 14h:30min Ao Final da Categoria	21/07 - 14h:30min Ao Final da Prova	21/07 - 14h:30min Ao Final da Categoria	21/07 - 14h:30min A final da Categoria
22/07 - 8h A final da Categoria	22/07 - 8h A final da Prova	22/07 - 8h A final da Categoria	22/07 - 8h A final da Categoria







## Palco O2

**Art. 4º - ESTABELECE** que os grupos de Danças Tradicionais e Danças Tradicionais Campesinas entreguem na reunião técnica (21/07/2023, às 9h), através dos Diretores ou Vice-presidentes Artísticos dos seus MTC's as letras das músicas, que serão apresentadas durante o festival (Entrada e Saída de Palco, Meia Canha, Chote de Duas Damas, Pau de Fitas etc.).

**Art. 5º - FIXAR**, o dia **20/07/2023, às 19h**, como data limite, para passagem de palco pelos grupos de Danças Tradicionais e Danças Tradicionais Campesinas.

**§ Único** - Sem prejuízo da data estabelecida no caput, os grupos poderão utilizar os 05 (cinco) minutos da preparação estabelecidos no Regulamento do FENART (Arts. 26 e 42), para fazer a passagem de palco.

**Art. 6º - ELUCIDAR** que a identificação de todos os participantes de qualquer prova do 15º FENART - Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha, será feita por meio da Identidade Tradicionalista da CBTG ou do Cartão Tradicionalista dos MTC's, nos termos do artigo 158 do Regulamento Geral (Art. 158 - A partir de 1º de janeiro de 2009, a Identidade





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

[www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

“Povo sem tradição morre a cada geração”

Tradicionalista da CBTG ou o Cartão de Identificação Tradicionalista dos MTG's será de exibição obrigatória para os eventos oficiais promovidos pela CBTG, devendo constar da ficha de inscrição o número do documento exibido).

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Remeta-se cópia à todas as entidades do quadro de associados ativos da CBTG e publique-se em seu sítio, para conhecimento de todos.

Querência/MT, 05 de julho de 2023.

  
**Roberto Basso**  
Presidente da CBTG  
Gestão 2021/2023

  
**Luciano R. Fleck**  
Diretor Artístico da CBTG  
Gestão 2021/2023

  
2023<sup>®</sup>  
**NACIONAL**  
15º FENART  
20º RODEIO CRIOULO NACIONAL DE CAMPEÕES  
10º JOGOS TRADICIONALISTAS





# ANEXO 1

## DECLARAÇÃO PARA SEGUNDA CHAMADA DE APRESENTAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) peão/prenda \_\_\_\_\_, estava participando da prova \_\_\_\_\_, no palco \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas.

IRATI/PR, \_\_\_\_\_/julho/2023.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Avaliadora Palco \_\_\_\_\_

**NACIONAL**  
15º FENART  
20º RODEIO CRIOULO NACIONAL DE CAMPEÕES  
10º JOGOS TRADICIONALISTAS





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

[www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

“Povo sem tradição morre a cada geração”



# ANEXO 2

# CROQUI PALCO 1<sup>®</sup>

# NACIONAL

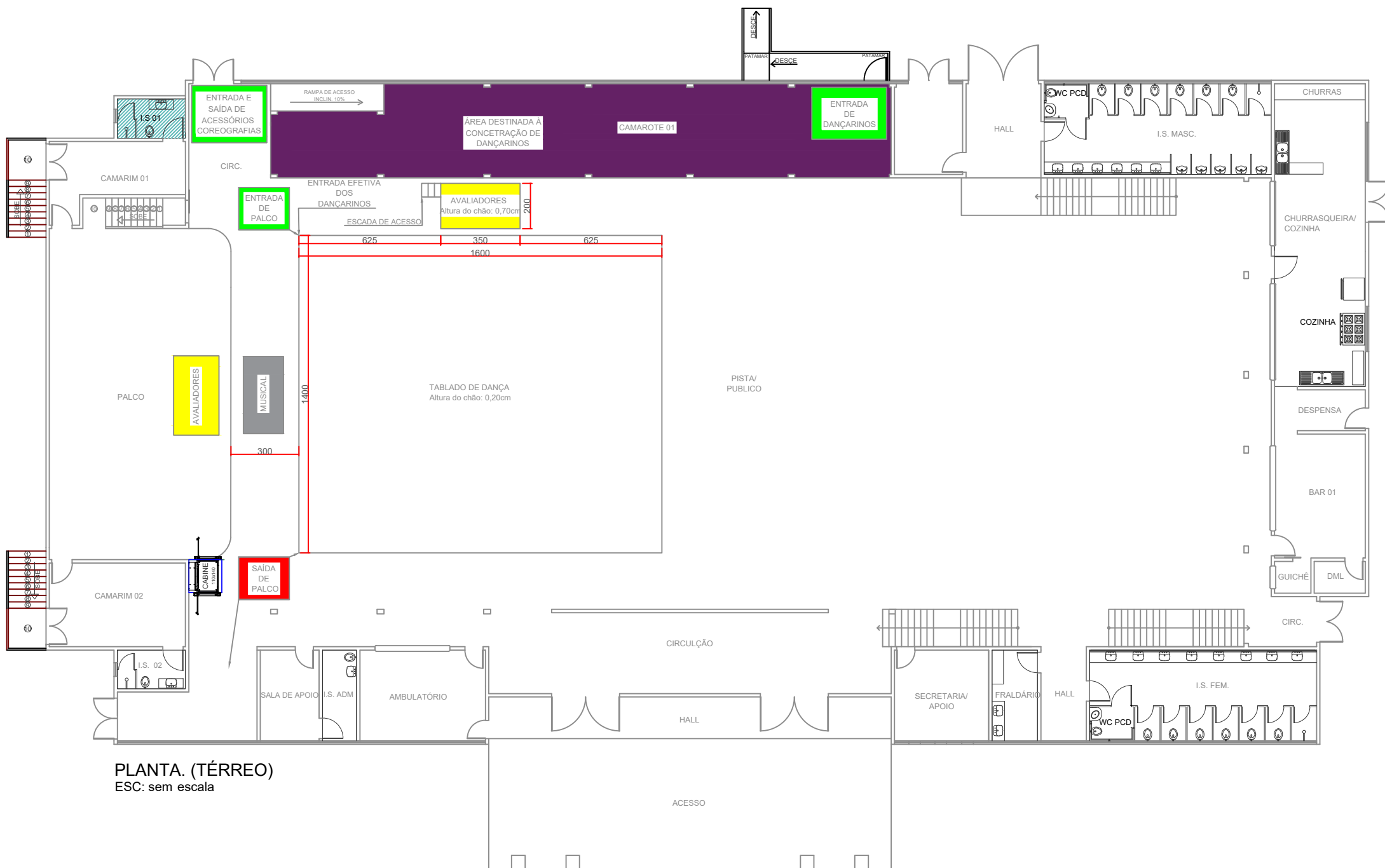
2023

15º FENART

20º RODEIO CRIOULO NACIONAL DE CAMPEÕES

10º JOGOS TRADICIONALISTAS





PLANTA. (TÉRREO)  
 ESC: sem escala





Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

[www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

“Povo sem tradição morre a cada geração”

# ANEXO 3

# CROQUI PALCO 2

# NACIONAL

2023

15º FENART  
20º RODEIO CRIOULO NACIONAL DE CAMPEÕES  
10º JOGOS TRADICIONALISTAS



